



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,
KARTCROSS
MONTALEGRE II
29 e 30 de JULHO de 2023



DECISÃO Nº 17 Publicada às: 11:26

De: Colégio de Comissários Desportivos
Para: Concorrente Nº 219
Helder Moreira Lic Nº 351 - Cat Nacional 2RM

Doc Nº: 19
Data: 30-07-2023
Hora: 10:34

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 219 - Helder Moreira Licença Nº 351 - Categoria Nacional 2RM

Concorrente: Helder Moreira Lic Nº 351 - Cat Nacional 2RM

Hora (do facto): 10:08

Secção: Corrida de Qualificação 3

Facto: Transposição da linha de saída da Joker Lap

Infração: Infração ao Art. 6.5 das PERxKx


Decisão: Penalização em tempo de 3 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida, de acordo com o Art. 6.7 das PERxKx 2023


Motivo: O CCD recebeu do Race Control um relatório a informar que o Concorrente n.º219 transpos a linha de saída da Joker Lap.

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAk's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:


(Presidente do CCD)
Bruno Vilela
CDA PT23/0043


(CD)
José Sabido
CDA PT23/0052


(CD)
Tiago Fernandes
CDA PT23/2612

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): HELDER MOREIRA	Data: 30/7/2023
Posição na equipa: PILOTO	Hora: 10:53
Assinatura: Helder Moreira	